

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM

07/05/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr.º

VEREADORES PRESENTES:

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.ª

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr, Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,00 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	3.583.026,20 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.349.149,07 €



ANTES DA ORDEM DO DIA

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, eleito pela lista de cidadãos “Independentes por Fafe - IPF” para apresentar, por escrito, um pedido de informação sobre as Feiras Francas de ano passado.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADA

1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DINAMIZAÇÃO DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para emissão de parecer, o assunto referido em epígrafe, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

O SENHOR VEREADOR DR. POMPEU MARTINS NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO.

O Senhor Vereador Dr. Vitor Silva ditou, para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra a presente proposta de aquisição de serviços de apoio à organização de atividades de dinamização do turismo, cultura e desporto, contemplado na presente proposta à empresa Naturfafé, porque resulta do nosso entendimento, que o Município no ano de 2014, celebrou, por ajuste direto, com a mesma entidade, um



contrato de idêntica natureza, no caso de 49.000€ acrescido de IVA, sendo que o atual contrato proposto é de montante igual a 74.500€ e que, tendo em atenção o disposto no C.C.P., designadamente os artigos 19º e 20º do citado diploma, encontra-se a entidade administrativa impedida de celebrar com qualquer outra entidade, contratos por ajuste direto, quando nos três anos económicos em causa, o seu montante ultrapassar os 75.000€, o que agora sucede.

Isto a nosso ver, determina que o Município incorra em ilegalidade por violação das citadas normas. Face a tal ilegalidade e apenas por isso, não nos é possível viabilizar a proposta em apreço”.

O Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tendo em atenção a impossibilidade de se encontrar uma solução que permitisse salvaguardar os interesses dos funcionários da Naturfafa, sugerimos na última reunião de Câmara, uma solução jurídica que, eventualmente, podia resolver, sem ferir a legislação em vigor, este problema que se tem revelado tão difícil de ultrapassar. Reiteremos que nada nos move, não sendo para nós um incómodo, contra o objetivo que se apresenta, contudo o nosso entendimento é que a justificação apresentada, face à legislação em vigor e, só por isso, somos forçados a votar contra a proposta apresentada”.

Pelo PSD, na pessoa do Senhor Vereador Dr. Eugénio Marinho foi dito: “Aderimos a proposta apresentada, não podendo deixar de referir alguns aspetos importantes:

Em primeiro lugar, este executivo é composto por políticos e não por advogados. A sustentação das suas decisões deve ser com base em pareceres de terceiros e não dos próprios.

Em segundo lugar, a entidade que tem vindo a assegurar este processo, é uma sociedade de advogados que, naturalmente, se responsabiliza pelos pareceres jurídicos que fornece a esta e outras entidades para quem trabalha.



Em terceiro lugar, o discurso de apoio aos trabalhadores não pode ser gratuito, tem de ser claro e efetivo. A verdade é que toda a gente que trabalha na Naturfafe já estaria no desemprego se não fosse a posição defendida pelo Senhor Presidente da Câmara que nós temos apoiado.”

O Senhor Presidente ditou para a ata o seguinte: “Votamos pela aprovação porque entendemos que esta solução é a única possível, conforme opiniões jurídicas do nosso Serviço Jurídico e da Sociedade de Advogados Cuatrecasas Gonçalves Pereira e com a necessidade de a curto prazo se manter as condições de pagar os salários aos funcionários que lá trabalham, enquanto se aguarda legislação que está para breve e que resolverá em definitivo esta questão”.

2 – 6ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2015 - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para ratificar a 6ª Modificação aos documentos previsionais – 2015, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores. A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, RATIFICAR.

3 – PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2015 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta referida em epígrafe, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA

E D. ROSA MARIA PINHEIRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS
“INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

4 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO ESRI – A ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, ENG.^a CLÁUDIA a prestar informação sobre a renovação do contrato de manutenção esri Portugal, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Presidente exarou no mesmo o seguinte: “*À Câmara*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

5 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ANO - O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, ENG.º JORGE OLIVEIRA a prestar informação sobre a renovação do contrato de manutenção de software ANO, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Presidente exarou no mesmo o seguinte: “*À Câmara*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

6 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara as deliberações da Assembleia Municipal tomadas em sessão ordinária realizada em 30/04/2015, **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DAR EXECUÇÃO.

7 – VOTO DE LOUVOR – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para conhecimento o Voto de Louvor pelas medidas implementadas no início do ano

letivo, em prol da educação pré-escolar pública do nosso concelho, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Moreira, sobre o Fafe Rally Sprint, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUJEITO A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.

9 - PROPOSTA – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Moreira, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – REGISTO N.º 4240/2015 – AGRADECIMENTO – A Cáritas Portuguesa a enviar um agradecimento pela homenagem prestada a Sua Eminência o Cardeal Maradiaga, presidente da Cáritas Internacionais, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Presidente exarou no mesmo o seguinte: “*À Câmara*”.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COFAFE – O Senhor Vereador a apresentar uma proposta de celebração de um protocolo de cooperação com a Cofafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA

E D. ROSA MARIA PINHEIRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR, SUJEITO A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.

12 – REGISTO N.º 1402/2015 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE LOGRADOURO – EDIFÍCIO DA PRACETA DR. MAXIMINO DE MATOS – ELISABETE GONÇALVES PEREIRA a solicitar a cedência da utilização do logradouro - Edifício na Praceta Dr. Maximino de Matos.

-----O Senhor Diretor do Departamento Administrativo Municipal prestou a seguinte informação: “O que resulta do processo de construção do edifício é que o particular, promotor, cedeu para utilização pública estacionamento dentro do lote, não tendo o espaço e respetivo arruamento integrado o domínio público municipal. Assim, poderá a Câmara ceder, a título precário, a sua utilização aos moradores.

-----O Senhor Presidente exarou no mesmo o seguinte: “*À Câmara*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

O SENHOR VEREADOR DR. EUGÉNIO MARINHO NÃO PARTICIPOU NA DELIBERAÇÃO.

13 - PROCESSO LE-OOU/2012 – FAFECASA – IMOBILIÁRIA, L.DA – MURO DE VEDAÇÃO – FAFOA – FAFE - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter o processo supra referido à Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no mesmo o seguinte: “*À Câmara*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.



Manuel Joaquim Gonçalves da Costa